

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2009
(Do Sr. Dr. Paulo César)

Solicita informações ao Sr. José Gomes Temporão, Ministro da Saúde, sobre os repasses de recursos federais feitos aos Municípios da Região dos Lagos e Baixada Litorânea, fiscalizações previstas e convênios celebrados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. com base no art. º 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde o presente requerimento no sentido de solicitar-lhe as seguintes informações e esclarecimentos:

- a) Totalidade dos recursos federais repassados aos Municípios da Região dos Lagos e Baixada Litorânea, inclusive por meio de convênios, no exercício de 2008;
- b) Fiscalizações previstas nesse município que tenham como escopo a verificação da regularidade da aplicação dos recursos federais no âmbito do SUS e a detecção de desvios ou danos ao erário; e,
- c) Convênios celebrados entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) e os Municípios, bem como a situação atual das respectivas execuções.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções do Poder Legislativo, de sede constitucional, é o exercício do controle externo sobre o Poder Executivo. O interesse público é indisponível pelo Estado e suas instituições. A administração pública tem o dever de controlar e fiscalizar a execução das despesas que ordena, sendo responsável em apurar as irregularidades e adotar as providências cabíveis. O Legislativo tem a prerrogativa de acompanhar a probidade das ações dos administradores responsáveis por valores públicos, bem como o cuidado que eles devem ter na sua fiscalização, podendo adotar medidas em caso de ação ou omissão lesivas ao bem público.

Antes de o Legislativo atuar de forma mais direta, entendendo ser de bom alvitre argüir os responsáveis sobre tais recursos acerca de possíveis medidas que já estejam sendo tomadas, ou pelo menos programadas para um futuro próximo, de modo a permitir a esta Casa, titular do controle externo, melhor posicionamento sobre quais medidas adotar, no uso de suas competências constitucionais.

Estas são as razões para o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Dr. PAULO CÉSAR
Deputado Federal PR/RJ